

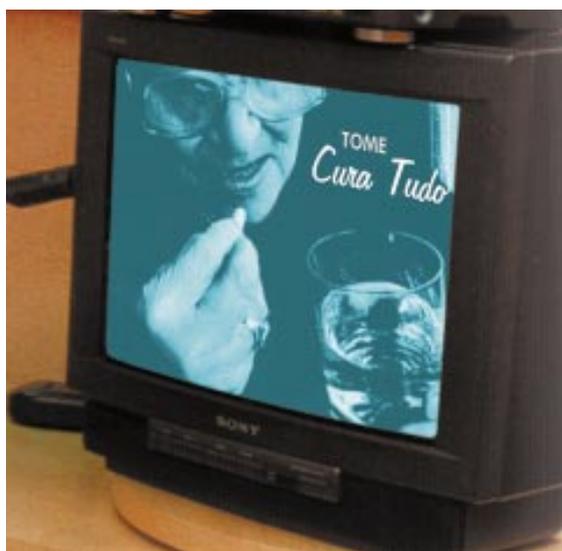
Vigilância vai controlar propaganda de medicamento

Já está em consulta pública a proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), do Ministério da Saúde, para controlar a propaganda e a publicidade de medicamentos. A sociedade pôde agregar sugestões à proposta, que se transformará num regulamento oficial e deverá ser seguido pelos anunciantes, produtores e veiculadores de propaganda de remédios.

A intenção da diretoria de Medicamentos da ANVS, responsável pela proposta, é traduzir para o seu texto final parâmetros que permitam disciplinar, coibir abusos e estabelecer padrões éticos a serem observados nas mensagens veiculadas em peças publicitárias e promocionais de medicamentos. Hoje, nos meios de comunicação do País, há muitas propagandas de remédio sendo veiculadas sem quaisquer critérios. Pela primeira vez, é proposta uma atuação sistematizada de fiscalização de produtos sujeitos à vigilância sanitária.

A proposta está dividida em quatro partes: requisitos gerais, requisitos para medicamentos de venda livre, requisitos para medicamentos de venda sob prescrição e requisitos para visitas de propagandistas de medicamentos.

Entre os principais pontos da proposta está a proibição de que as propagandas contendam mensagens que mascarem a real indicação do produto e o anúncio de medicamentos sem registro, no Ministério da Saúde. “Nas propagandas de remédios que não necessitam de prescrição, não poderá haver a sugestão de



que o produto é isento de efeitos secundários, pois todo medicamento tem esses efeitos, nem estímulo ou indução à automedicação ou ao uso indiscriminado de medicação”, explica a Assessoria de Imprensa da ANVS. Entre os requisitos para propaganda de medicamentos de venda sob prescrição médica, a proposta reafirma que esses

produtos só podem ser anunciados para profissionais de saúde habilitados a prescrevê-los. Fica proibida a distribuição de prêmios a essas pessoas e também a distribuição de amostras grátis.

Pela proposta da ANVS, a indústria, os órgãos de comunicação e as agências de publicidade terão 90 dias, a partir da publicação do regulamento, para se adequarem às regras. Em caso de descumprimento, a propaganda será suspensa.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária instituirá uma Comissão Supervisora de Propaganda e Publicidade integrada por um médico, um farmacêutico, um advogado e um profissional da área de publicidade ou comunicação social, para analisar, orientar, produzir e divulgar informações técnicas e fiscalizar os anúncios de medicamentos.

O prazo para recebimento de sugestões à proposta encerrou-se, no dia 17 de março. A ANVS promoverá um seminário com representantes de profissionais de saúde, organismos de defesa do consumidor e a indústria para discussão do texto final do regulamento.